



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 093/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
ALINE ANTONIELLO DE ARAUJO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE ANTONIELLO DE ARAUJO**, matrícula nº 1081341, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.518.089-6-SSP-MS e inscrita no CPF nº 065.934.149-21, admitida em 04 de dezembro de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Jan / 2024
DE N.º 12928
UMUARAMA 23 / 01 / 2024
Imise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS